



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CONFECÇÕES RAFFER LTDA	UN	38.600,00	0,30	11.580,00
02	CONFECÇÕES RAFFER LTDA	UN	20.000,00	0,30	6.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 10/2021**: R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:4891060C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CONFECÇÕES RAFFER LTDA	UN	38.600,00	0,30	11.580,00
02	CONFECÇÕES RAFFER LTDA	UN	20.000,00	0,30	6.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 10/2021**: R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:1EC19CDB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da roupa da UPA 24 horas.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	700,00	8,07	5.649,00
02	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	1.800,00	12,66	22.788,00
03	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	700,00	15,20	10.640,00
04	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	700,00	12,25	8.575,00
05	SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP	LITRO	1.300,00	12,48	16.224,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 11/2021**: R\$ 63.876,00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:65878837**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021**

OBJETO: Inscrição da servidora municipal Nádia Aparecida Dall'Agnol em curso de capacitação acerca do 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 horas transmitidas via on-line, nas datas de 15 a 28 de março de 2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	INST NEGÓCIOS PUBL DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA- INP LTDA	2.711,50

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 08/2021**: R\$ 2.711,50 (dois mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:67C2E673**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – Processo nº 036/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços para execução de balanceamento, alinhamento e cambagem de pneus de caminhões, ônibus e micro-ônibus, veículos leves e utilitários da frota da Municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – **BML CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. CNPJ nº 30.699.983/0001-67.** GRUPO 1: Itens 001 R\$ 24,85; 002 R\$ 5,65; 003 R\$ 24,85; 004 R\$ 29,90. GRUPO 2: Itens 001 R\$ 39,26; 002 R\$ 9,89; 003 R\$ 39,23.

2 – **TRUCK CENTER MARRECCAS LTDA – EPP. CNPJ nº 24.053.203/0001-04.** GRUPO 3: Itens 001 R\$ 33,00; 002 R\$ 48,00; 003 R\$ 41,00; 004 R\$ 174,00; 005 R\$ 158,00. GRUPO 4: Item 001 R\$ 39,00; 002 R\$ 39,00; 003 R\$ 39,00; 004 R\$ 174,00; 005 R\$ 167,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 53.275,80 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	78	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais.	
Dotação Orçamentária*	0800610122100121003390302800	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.580,00	
Data Publicação Termo ratificação	10/02/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 7795119999 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000038

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

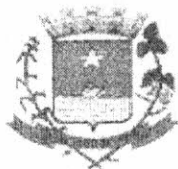
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CONFECÇÕES RAFFER LTDA

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	CONFECÇÕES RAFFER LTDA	UN	38.600,00	0,30
02	CONFECÇÕES RAFFER LTDA	UN	20.000,00	0,30

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 102/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CONFECÇÕES RAFFER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CONFECÇÕES RAFFER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.962.478/0001-52, estabelecida na ROD PR 483, KM 03, CEP: 85601195 - Bairro MARRECAS, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	75897	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	38.600,00	0,30	11.580,00
2	75898	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	20.000,00	0,30	6.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 10/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Coronavírus (COVID – 19) e Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3361	07.002.12.361.1201.2037	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

As máscaras deverão ser entregues da seguinte forma:

- Na Secretaria Municipal de SAÚDE: entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Papa Pio XII, nº 696, bairro Guanabara; e
- Na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e CULTURA: entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Niterói, nº 522, Bairro Alvorada.

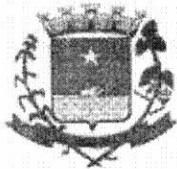
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega deverá ocorrer no **prazo máximo de 10(dez) dias úteis**, em uma única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, no período de 07:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00 horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso sejam constatados defeitos de fabricação durante o prazo de garantia, a empresa contratada deverá providenciar sua substituição, no mesmo local de entrega do produto, sem qualquer ônus, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da notificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo dispensa nº 10/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- A fiscalização do contrato será efetuada:
- pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0; e
 - pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

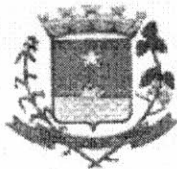
O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos Servidores ELEANDRO TIECHER, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015.618.289-04, telefone (46) 3523-0562 e TEREZINHA BRANDÃO PATCHMAN, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo CPF é 032.474.509-55, telefone (46) 3520-2140.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



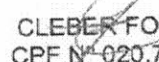
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

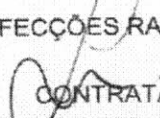
partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONFECÇÕES RAFFER LTDA
CONTRATADA
OSMAR MAZETTO
CPF Nº 241.734.449-15

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000043

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONFECÇÕES RAFFER LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2021 - Processo dispensa nº 10/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3361	07.002.12.361.1201.2037	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – UASG 987565
COM COTA RESERVADA, ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de telhas de aluzinco, para utilização nos prédios públicos da municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 03 de março de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:810CCE00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – UASG 987565
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:B98BCDE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2021.

OBJETO: Contratação de profissional de saúde, consistente em 01 (uma) enfermeira para atendimento no Instituto da Mulher, suprimindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.

CONTRATADA: JÉSSICA TAINARA LOPES DE JESUS
CPF Nº 105.183.899-10

VALOR TOTAL: R\$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:85872814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestras on-line para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a serem realizadas nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

EMPRESA CONTRATADA: CARLA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA ASSESSORIA EDUCACIONAL

CNPJ Nº 31.543.763/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:96972B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONFECÇÕES RAFFER LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 102/2021 - Processo dispensa nº 10/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 58.600 máscaras cirúrgicas aos profissionais da saúde e das unidades escolares municipais.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5191	08.006.10.122.1001.2100	1019	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
3361	07.002.12.361.1201.2037	1035	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8E22BD44

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Contrato nº 103/2021 - Processo dispensa nº 11/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos para a lavagem e desinfecção da rouparia da UPA 24 horas.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 63.876,00 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6180	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
6180	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:455DFBE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INST NEGÓCIOS PÚBL DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA- INP LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 104/2021 - Processo inexigibilidade nº 8/2021.

OBJETO: Inscrição da servidora municipal Nádia Aparecida Dall'Agnol em curso de capacitação acerca do 16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 horas transmitidas via on-line, nas datas de 15 a 28 de março de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.711,50 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:188FE390

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

OBJETO: Construção de um Centro Cultural com área de 147,40 m² sobre o lote nº 30 Gleba 48-FB no Distrito de Sede Progresso no Município de Francisco Beltrão - PR, com espaços para salão, cozinha, alojamento, DML, circulação e instalações sanitárias, com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenarias em tijolos cerâmicos, cobertura em aço e telhas metálicas, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações entre outros e placa de comunicação visual, conforme projetos e especificações.

A Comissão de Licitação para obras, designada pela Portaria Municipal nº 152/2020 de 15/05/2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, comunica **DESERTA** a presente sessão.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente

PRISCILA ALVES DE LUCA

Membro

GUILHERME SEIFERT NETO

Membro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:BA6BFF63

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - Processo nº 042/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens de ônibus convencional para transporte intermunicipal e interestadual de passageiros

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM